



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER  
Coordenadoria Operacional e Fiscalização - DER-COF

**ANÁLISE**

Análise nº 11/2026/DER-COF

Análise de Qualificação Técnica

Empresa: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Documentos de Habilitação (72515242).

Considerando o Memorando 334 (72540533) para análise da qualificação técnica da licitante prevista no subitem 14.6.4 do Termo de Referência 70957416, passamos a análise estritamente dos documentos relativos a qualificação técnica solicitado no instrumento convocatório e seus anexos.

A empresa MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, teve sua Proposta de Preços (72065498) classificada por meio da Análise 6 (72166136). A fim de dar continuidade nas demais etapas do certame de licitação conduzido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, esta equipe técnica realizou a conferência dos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa junto aos documentos de habilitação (72515242), nas páginas 253, 264, 265 e 268, para o item 3 minicarregadeira sobre rodas.

Os itens 14.6.4.1 e 14.6.4.3 do Termo de Referência (70957416), definem a forma e a quantidade exigida para apresentação dos atestados de capacidade técnica pelos licitantes.

Após conferido, pugnamos pelo **aceite dos atestados de capacidade técnica** apresentado em caracteristas e quantidades, sendo superior ao solicitado no certame, atentando as exigências do item 14.6.4 do termo de referência.

**TAE WON DAMBRÓS SON**

Membro da Comissão - Portaria 2597

**ALBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR**

Membro da Comissão - Portaria 2597

**LEANDRO RISSO AMARAL**

Coordenador de Operações e Fiscalizações DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Tae Won Dambros Son**, **Chefe de Equipe**, em 22/05/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Risso Amaral**, **Coordenador(a)**, em 22/05/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **alberg de queiroz veloso junior**, **Assessor(a)**, em 22/05/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72559354** e o código CRC **8A3D6D09**.

---